

Matrícula N.º
66438

Matrícula N.º 66.438	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL BALNEÁRIO NOVARO	FOLHA 1.
CADASTRO LOTE 18 QUADRA 9 RUA Sergipe	N.º SETOR	

IMÓVEL: O lote de terreno nº 18 da quadra 9, do Balneário Novaro município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Rua Sergipe, por 26,00ms da frente aos fundos em ambos os lados, tendos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 260,00ms², confrontando do lado direito de quem da Rua olha o terreno com o lote 19, do lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote 3.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA NOVARO LTDA, CGC.nº 61.262.507/0001-08 com sede em Peruibe, à Avenida Padre Anchieta, nº 1066.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 51.993 e Inscrição nº 133,- Dec. Lei 58 da 3ª Circ de Santos, Itanhaém, 10 de março de 1981.

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .O Oficial

R.1-66.438 -- Itanhaém, 10 de março de 1981.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 05 de janeiro de 1981, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº 197, fls. 64, a proprietária vendeu o imóvel a GISLAINE MARINHO CASTRO, brasileira, médica, portadora do RG. nº 9.031.550, CIC. nº 023.384.823-04, casada em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com UBIRAJARA COLI CASTRO, domiciliada em Jundiaí, à Rua João Ferrara, nº 356, Jardim Cica, pelo preço de Cr\$ 120.000,00.

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .O Oficial

Av. 2 -- Itanhaém, 06 de Outubro de 1982.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de GISLAINE MARINHO CASTRO, datado de 24 de setembro de 1982, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial, com frente para a Rua Sergipe, com 104,00ms²., conforme provou com o Alvará de Licença de Conservação nº. 133/82, expedido em 05 de março de 1982, pela Prefeitura Municipal de Estancia Balneária de Itanhaém.-(Emol. Cr\$ 1.000,00 ---- Est. Cr\$ 200,00 - Apos. Cr\$ 200,00 - Total Cr\$ 1.400,00).- Valor Base: Cr\$ 431.715,00.-

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .O Oficial

Av.3 -- Itanhaém, 28 de março de 1984.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra de 1º de Fevereiro de 1984, das notas do 4º Cartório de Jundiaí-SP, livro 088, fls. 145º/146vº, para ficar constando que o número correto do CIC. da proprietária GISLAINE MARINHO CASTRO, é 023.384.323-04, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a respectiva xerox. (Emol. Cr\$ 770,00 - Est. Cr\$ 154,00 - Apos. Cr\$ 154,00 - Total: Cr\$ 1.078,00) Rec. nº. 40.771-A.

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.4 -- Itanhaém, 28 de março de 1984.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura referida na Av. 3, para ficar constando a separação consensual do casal GISLAINE MARINHO CASTRO e UBIRAJARA COLI CASTRO, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento nº. 34, na qual consta a respectiva averbação da separação, expedida em 09 de janeiro de 1984, pelo 3º Cartório do Registro Civil do Município de Manaus-Estado do Amazonas. (Emol. Cr\$ 770,00 - Est. Cr\$ 154,00 Apos. Cr\$ 154,00 - Total: Cr\$ 1.078,00). Rec. nº. 40.771-A.

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Antecedentes dominiais

3.000 - 08/80

CONTINUA NO VERSO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 01/04/2020 20:04:37 - 5b420b5
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20040118212700000000173267171>
 Número do processo: 0101900-70.2000.5.02.0058 ID: 5b420b5 - Pág. 45
 Número do documento: 20040118212700000000173267171



PJe Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 15/10/2022 17:10:52 - 3a7448a

REGISTRO DE IMOVEIS DE ITANHAEM
LIVRO 2
REGISTRO GERA
MICROFILMADO

JURU MULINA GONCALVES
OFICIAL



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON BALTAZAR GONCALVES LONGOBARDI - Juntado em: 17/05/2023 13:45:06 - 506b267
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23051713444656300000300127128?instancia=1>
 Número do processo: 0101900-70.2000.5.02.0058
 Número do documento: 23051713444656300000300127128

MATRICULA N.º
66.438FOLHA N.º
1v2.-

R.5 -- Itanhaém, 28 de março de 1984.

Nos termos da Escritura referida na Av. 3, os proprietários - GISLAINE MARINHO CASTRO, RG. 9.031.550-SP, CIC. 023.384.323-04 médica, e UBIRAJARA COLI CASTRO, RG. 15.165.584-SP, CIC. 003.-093.383-87, bancário, brasileiros, separados consensualmente, entre si, domiciliados respectivamente, à rua João Ferrara nº. 356, Jardim Cica, em Jundiá-SP, e a Avenida Armando Ferrentini, nº. 629, Bairro Aclimação, São Paulo-SP, venderam o imóvel a MARIA CECÍLIA BARBOSA COMPARONI, RG. 17.995.660-SP, CIC. nº. 147.539.878-68, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515-77, com FLAVIO COMPARONI, - domiciliado em Jundiá-SP, à rua Meris Batista Leoni, nº. 465, Bairro do Caxambu, pelo preço de R\$ 1.500.000,00. (Emol. C r \$ 31.038,00 - Est. R\$ 6.208,00 - Apos. R\$ 6.208,00 - Total: Cr\$ 43.454,00). Valor Base: R\$ 6.061.496,00. Rec. nº. 40.771-A.

O Escrevente Autorizado

R.6 -- Itanhaém, 09 de novembro de 1984.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de outubro de 1984, - das notas do Cartório do 29º Subdistrito - Santo Amaro-SP, livro 179AX fls. 168vº, os proprietários MARIA CECÍLIA BARBOSA COMPARONI, RG. sob' nº. 17.995.660-SP, CIC. 147.539.878-68, brasileira, do lar, e seu marí do FLÁVIO COMPARONI, RG. 2.967.026-SP, CIC. 147.539.878-68, brasileiro motorista, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei Federal 6.515/77, domiciliados em Jundiá-SP, na rua Meris Batista Leoni, - nº. 465, Bairro do Caxambu, venderam o imóvel a CÉZAR LAGES, brasileiro, - tapeceiro, portador do RG. 2.659.043-SP, e do CIC. 298.285.388-49, Casado com MARÍLIA LAMACCHIA LAGES, sob o regime da comunhão de bens - antes da Lei 6.515/77, domiciliado em Santo Amaro-SP, na rua Francisco de Marco, nº. 94, Bairro do Campo Grande, pelo preço de R\$ 8.000.000.- O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 018189900.011018.067-2.-

O Escrevente Autorizado

Av.7 - Itanhaém, 10 de fevereiro de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Inventário e Partilha Amigável dos bens deixados por falecimento de MARÍLIA LAMACCHIA LAGES (CPF. 157.801.158-26), de 22 de janeiro de 2009, do 4º. Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP, livro 1.795, pags. 163/168, para ficar constando o falecimento de MARÍLIA LAMACCHIA LAGES, ocorrido em 08 de junho de 2007, conforme Certidão de Óbito nº. 71.706, expedida em 12 de junho de 2007, pelo Oficial de Registro Civil do 1º. Subdistrito de Ribeirão Preto-SP.

O Escrevente Autorizado

R.8 - Itanhaém, 10 de fevereiro de 2009

Nos termos da Escritura referida na Av.7, o imóvel avaliado em R\$ 46.856,56, foi partilhado da seguinte forma: a) ao viúvo-meeiro CEZAR LAGES, já qualificado, a metade ideal no valor de R\$ 23.428,28 e b) aos herdeiros filhos SANDRA REGINA LAGES, RG. 15.731.528-9-SP, CPF. 073.226.698-00 e JOÃO CEZAR LAGES, RG. 14.622.863-7-SP, CPF. 146.898.698-40, brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, domiciliados em Ribeirão Preto-SP, à Rua Guiana Inglesa, nº. 450, aptº. 111-B, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/4 no valor de R\$ 11.714,14 a cada um.

O Escrevente Autorizado

Av.9 - Itanhaém, 18 de maio de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, de 17 de abril de 2009, das notas do 4º. Tabelião de Ribeirão Preto-SP, livro 1.805, págs. 293/298, para ficar constando que o prédio residencial existente no imóvel recebeu o nº. 307, da Rua Sergipe e que o mesmo acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal da Estância

OBSERVAÇÕES



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 01/04/2020 20:04:37 - 5b420b5
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO-03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20040118212700000000173267171>
 Número do processo: 0101900-70.2000.5.02.0058 ID: 5b420b5 - Pág. 46
 Número do documento: 20040118212700000000173267171

PJe

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 15/10/2022 17:10:52 - 3a7448a

PJe Assinado eletronicamente por: WELLINGTON BALTAZAR GONCALVES LONGOBARDI - Juntado em: 17/05/2023 13:45:06 - 617f58d

Balneária de Itanhaém sob n.º. 067.009.018.0000.011018, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica, exercício 2009, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado JUCA.

R.10 - Itanhaém, 18 de maio de 2009.

Nos termos da Escritura referida na Av.9, os proprietários **CEZAR LAGES**, viúvo; **SANDRA REGINA LAGES** e **JOÃO CEZAR LAGES**, solteiros, já qualificados, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca, à credora **SHELL BRASIL LTDA.**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, n.º. 4200, Blocos 5 e 6, inscrita no CNPJ. sob n.º. 33.453.598/0001-23, para garantia do pagamento integral de quaisquer débitos do **AUTO POSTO CEZAR E FILHO LTDA.**, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Thomaz Alberto Whately, n.º. 2.500, Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, inscrito no CNPJ sob n.º 08.479.035/0001-67, doravante simplesmente designado **CLIENTE**, débitos estes já existentes ou posteriores a data do título ou que venham no futuro a existir, inclusive seus acréscimos legais e convencionais, bem como em garantia de quaisquer prejuízos, faltas e indenizações por perdas e danos provenientes de transações comerciais de qualquer espécie ou causa, atuais ou futuras, mantidas entre o **CLIENTE** e a Shell, bem como de dívidas e todos os seus encargos decorrentes de operações de financiamento efetuadas pelo **CLIENTE** junto a qualquer Instituição Financeira, para aquisição de produtos comercializados pela Shell, e que esta venha por qualquer título a tornar-se sub-rogada ou cessionária, independentemente de qualquer outra garantia já existente e específica a qualquer obrigação, pelo valor máximo de R\$ 87.000,00. A Hipoteca vigorará nos termos da Escritura e enquanto o **CLIENTE** mantiver relações comerciais ou dívidas dela originadas com a Shell, ficando estipulado e aceito, o prazo máximo de vinte (20) anos, conforme o artigo 1485 do Código Civil. Inclui-se na garantia as benfeitorias existentes ou que nele venham a existir, incluindo o domínio direto e útil. E as demais condições do título.

O Escrevente Autorizado JUCA.

Av.11 - 66438 - Itanhaém, 14 de maio de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Baixa de Hipoteca, datado de 12 de fevereiro de 2014, para ficar constando que a credora **SHELL BRASIL LTDA**, teve a sua **razão social alterada** para **SHELL BRASIL S.A.**, provou com a xerox da Ata de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, realizada em 30 de abril de 2011, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob n.º. 33.2.0691867-1, em 04 de julho de 2011 e esta, posteriormente, teve a sua **razão social alterada** para **RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, conforme provou com a xerox da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2011, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-RJ sob n.º. 33.3.0029867-3, em 04 de julho de 2011 (Protocolo n.º 423474 - 30/04/2014).

O Escrevente Autorizado JUCA.

Av.12 - 66438 - Itanhaém, 14 de maio de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular referido na Av.11, para ficar constando o **cancelamento** do **R.10** (hipoteca), em virtude de autorização dada pela credora **RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.** (Protocolo n.º 423474 - 30/04/2014).

O Escrevente Autorizado JUCA.

Av.13 - 66438 - Itanhaém, 20 de julho de 2015.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1387-50-2010, no qual figuram

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 01/04/2020 20:04:37 - 5b420b5
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20040118212700000000173267171>
Número do processo: 0101900-70.2000.5.02.0058 ID: 5b420b5 - Pág. 47
Número do documento: 20040118212700000000173267171

PJe

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 15/10/2022 17:10:52 - 3a7448a

PJe



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON BALTAZAR GONCALVES LONGOBARDI - Juntado em: 17/05/2023 13:45:06 - 617f58d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23051713444771000000300127135?instancia=1>
Número do processo: 0101900-70.2000.5.02.0058
Número do documento: 23051713444771000000300127135

de um lado, como Exequente: SIMONE DE SOUZA RIZOLINO, CPF. 223.538.028-00 e como Executados: AUTO POSTO CEZAR E FILHO LTDA, CNPJ. 08.479.035/0001-67 e JOÃO CEZAR LAGES, CPF. 146.890.698-40, emitida em 07 de julho de 2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Ribeirão Preto-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel. Data do Auto ou Termo: 04/08/2014. Valor da Dívida: R\$ 4.903,98. Depositário: JOÃO CEZAR LAGES (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n° 434837 - 07/07/2015).

O Escrevente Autorizado _____

Av.14 - 66438 - Itanhaém, 06 de junho de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/06/2016 às 09:58:12h, Protocolo n°. 201606.0109.00143576-IA-400, pela 5ª. Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de JOÃO CEZAR LAGES (CPF. 146.890.698-40). (Protocolo n° 444666 - 02/06/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.15 - 66438 - Itanhaém, 23 de março de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 01019007020005020058, no qual figuram de um lado, como Exequente: PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA, CPF. 285.706.908-19 e como Executados: JOAO CEZAR LAGES, CPF. 146.890.698-40, JCL SERVIÇO DE DIGITAÇÃO LTDA, CNPJ. 08.479.035/0001-67 e AUTO POSTO FELICE & MUNHOZ LTDA, CNPJ. 03.521.787/0001-25, emitida em 16 de março de 2017, pela Secretária da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre 25% do imóvel pertencente ao executado JOAO CEZAR LAGES. Data do Auto ou Termo: 20/10/2015. Valor da Dívida: R\$ 1.204,48. Depositário: JOAO CEZAR LAGES (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n° 452374 - 17/03/2017).

O Escrevente Autorizado _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 01/04/2020 20:04:37 - 5b420b5
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241/38000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2004011821270000000173267171>
Número do processo: 0101900-70.2000-5.02.00>8 ID: 5b420b5 - Pág. 48
Número do documento: 2004011821270000000173267171



Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 15/10/2022 17:10:52 - 3a7448a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22101517104982000000188247261?instancia=1>
Número do processo: 0012155-05.2017.5.15.0064
Número do documento: 22101517104982000000188247261